



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001774

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 001 - CMDCA E PORT. 016.
- DECRETOS 97 E 98 E PORT 17.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
- AVISO DE DISPENSA.
- RESULTADO.
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 01/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração na composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 402/23 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

Considerando a Lei Municipal nº 402, de 23 de março de 2023, a qual dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e funcionamento deste Conselho;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos artigos de 23 a 26, os quais preveem a constituição de Comissões Temáticas Permanentes objetivando estudar e propor a política de proteção integral às crianças e adolescentes;

Considerando o Decreto 071/2025 de 21 e janeiro de 2025.

Considerando a Resolução CMDCA/PTN nº 12/2024 de 04 de julho de 2024.

Considerando a Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 27 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição das comissões permanentes do CMDCA instituída pela Resolução CMDCA/PTN nº 12/2024, passando para a seguinte redação:

Comissão de Normas e Políticas de Garantias de Direitos	Deise Caroline Santana Barreto
	Naline Oliveira de Almeida
	Maria da Lapa Barreto dos Santos
	Ana Cláudia Freitas Santos
Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)	Simone Pereira Silva
	Matheus Damasceno de Sousa
	Eunice de Jesus Muniz
	Danilo Oliveira Ferreira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001774

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

Art. 2º As competências das Comissão Temáticas Permanentes estão no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos artigos de 25 a 26.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves/Ba, 27 de janeiro de 2025.

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaprneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001774

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 016/2025, de 29 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Secretária
Escolar da SEME do Município de
Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

NOMEIA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARILENE DE JESUS CORREIA FARIAS, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º ***091***-**, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA SEME do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 29 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001774

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano 10

Outros



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 097/2025, de 29 de janeiro de 2025.

Exonera do cargo de Gerente do Departamento de Programas Especiais do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JUCÉLIA BISPO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º ***992***_**, do cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 29 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001774

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 098/2025, de 29 de janeiro de 2025.

*Exonera do cargo de Diretora do
Departamento de Educação do Município
de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JOSINEIDE PEREIRA SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º ***865***-**, do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 29 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001774

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 017/2025, de 29 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o Cargo de Diretora do Departamento de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

NOMEIA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JOCÉLIA BISPO DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º ****992***-**, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA SEME do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 29 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025

CONSIDERANDO: que o concurso público, aberto pelo **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** – foi regulamentado através da Portaria nº 011/2024 homologado em 03 de Julho de 2024.

CONSIDERANDO: a necessidade da administração em preencher e substituir aqueles ocupados de maneira irregular no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO: que de acordo com o item 10.1 do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** “Os (as) Candidatos (as) aprovados (as) dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, serão nomeados dentro do planejamento da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia, no período de validade deste Concurso, sendo direito líquido e certo sua nomeação neste período, os demais Candidatos (as) Classificados (as), fora das vagas ofertadas, ficarão em Cadastro Reserva, de modo que havendo a necessidade serão nomeados (as), segundo a ordem de Classificação, ficando, neste caso, a nomeação condicionada às disposições pertinentes e às novas necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA.

CONSIDERANDO: a relação final de aprovados e cadastro de reserva que corresponde aos classificados após as vagas ofertadas e a necessidade da



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001774

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Bahia, devidamente justificadas no âmbito administrativo;

CONSIDERANDO: que o concurso foi homologado antes do período vedado pela lei eleitoral.

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) APROVADO,

Relacionado no anexo I deste edital de convocação, para o provimento de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA.

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, situada à Avenida Adolfo Araújo Borges - Japão, s/n, PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a publicação, no horário das **08:00 às 14:00 horas**, iniciando a contagem no primeiro dia útil a contar da data da publicação para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré - admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Deverá o candidato atentar-se para datas comemorativas, Federal, estadual e Municipal, que possa implicar na contagem regular dos dias úteis, já mencionados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001774

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

Por fim, apresenta ao convocado os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos II e III são obrigatórias e a do anexo IV é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA,
29 de janeiro de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001774

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO (RESULTADO FINAL) CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº **001/2024**.

NÍVEL SUPERIOR - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA

INSCRIÇÃO	NOME	D.NASC	VAGA	N. FINAL
602400402	CLÉCIO ALVES DE OLIVEIRA	08/04/1978	01	6,8



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) de carteira de identidade RG (**número de RG**), inscrito (a) (**número do CPF**), (**qualificação complementar, com endereço da residência e informações suplementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, (dia) de janeiro de 2025.

DECLARANTE



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) de carteira de identidade RG (**número de RG**), inscrito (a) (**número do CPF**), (**qualificação complementar, com endereço da residência e informações suplementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

- () Não possui bens;
() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma data e assina.
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, (dia) de janeiro de 2025.

DECLARANTE



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) de carteira de identidade RG (**número de RG**), inscrito (a) (**número do CPF**), (**qualificação complementar, com endereço da residência e informações suplementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve aprovação e convocação no Concurso Público 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo.

Para maior clareza, firma a presente Declaração.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, (dia) de janeiro de 2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001774

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, do Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº DI004/2025SMA, para contratação de empresa especializada para fornecer gás GLP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Esporte, Saúde, Ação Social, Cultura, Agricultura e abastecimento do Município de Presidente Tancredo Neves - BA, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail: licitacaoptn2025@gmail.com, até 17:00 hs do dia 03/02/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 12 horas do dia 03/02/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves/BA 29 de janeiro de 2025.

Iuris Santos Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001774

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025SEMIETS
DISPENSA EMERGENCIAL Nº DE002/2025SEMIETS

OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes à frota municipal das Secretarias de Ação Social, Educação, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos, Saúde de Presidente Tancredo Neves.

ASSUNTO: Resultado.

RESULTADO

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2025, o Setor de licitações concluiu a fase de julgamento e habilitação das empresas participantes da Dispensa de Licitação nº DE002/2025SEMIETS, que tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes à frota municipal das Secretarias de Ação Social, Educação, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos, Saúde de Presidente Tancredo Neves.

As empresas que enviaram as propostas de preços cujo valores foram registrados pelo menor preço:

ORDEM	EMPRESAS	VALOR
1	LE MECANICA AUTOMOTIVA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 26.846.541/0001-29	R\$ 109.518,00
2	LEO CAR LTDA – CNPJ: 21.304.140/0001-23	R\$ 113.539,00
3	O.S. COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - CNPJ:17.288.656/0001-54	R\$ 115.468,00

AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

Presidente Tancredo Neves, 20 de janeiro de 2025

Iuris Santos Oliveira
Agente de Contratação

Wderlan Viana da Hora Brandão
Membro da equipe

Tallys de Jesus Silva
Membro da equipe



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001774

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Resolvo Adjudicar e Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE002/2025SEMIETS, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes à frota municipal das Secretarias de Ação Social, Educação, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos, Saúde de Presidente Tancredo Neves, em favor do licitante: LE MECANICA AUTOMOTIVA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 26.846.541/0001-29, vencedora pelo MENOR PREÇO GLOBAL com o valor de R\$ 109.518,00 (cento e nove mil, quinhentos e dezoito reais). A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado.

Presidente Tancredo Neves – BA, 24 de janeiro de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL